REQUERIMENTO Nº 75-2017
Data: 13 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/03/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita que o Executivo Municipal informe se já tomou medidas administrativas visando a renovação do aluguel pago pela Municipalidade para utilização de imóvel por parte do Batalhão de Fronteira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Já foram iniciados os trâmites administrativos visando a renovação do aluguel pago pela Municipalidade para utilização de imóvel por parte do Batalhão de Fronteira? O pedido baseia-se no fato de que o atual contrato de locação vence no próximo dia 30 de abril.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador, já que seria um grande prejuízo para o Município a transferência de sede do Batalhão da Fronteira para outra cidade da região.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador